

**PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 2355/2023, DE 01 DE dezembro DE 2023.**

*“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.


**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **ADEJULHO NERES DE ARAUJO** Matrícula: **2432**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **2242/2023**, referente ao deslocamento para a cidade de **PARAÍSO DO TOCANTINS - TO**, no período de **05/12/2023**, tendo como finalidade: realizar o traslado das assessoras pedagógicas da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão: Joana Estela Vilela, Jussara Resende e Mari Leci de Bessa, com o intuito de desenvolver uma reunião pedagógica da Pgrad juntamente com a Direção e Coordenação do Campus-Paraíso, de tratativas de Visita do Conselho Estadual de Educação do Tocantins.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 01 dias do mês de dezembro de 2023.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

